



RESOLUÇÃO Nº 031/2018-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 19/6/2018.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 84ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Elaine Cristina de Piza	2018
Elohá Cabreira Brito	2018
Maria Helena Ambrósio Dias	2018
Márcia Istake	2018
Neio Lúcio Peres Gualda	2018
Marina Silva da Cunha	2018
Ricardo Luis Lopes	2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.